

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM  
SOCIEDADE LIMITADA  
EBS CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 11.567.744/0001-09**

---

**EDEBSON BARCELLOS SOEIRO**, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural da Estado do Espírito Santo, nascido em 06/05/1962, portador do CPF/MF Nº 695.738.917-00 e do documento de identidade RG Nº 520.245 SPTC/ES, residente e domiciliado na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na Rua Alfredo Chaves, nº 130, B. Jose Rodrigues Maciel, CEP 29902-570, na qualidade de único componente da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI Legalmente constituída denominada de **EBS CONSTRUTORA EIRELI**, com sede e foro jurídico na RUA FREDERICO SPONFELDNER FILHO, Nº 229, CENTRO, SOORETAMA-ES – CEP: 29927-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob Nº 32600219069, em 08/02/2010, inscrita no C.N.P.J. Nº 11.567.744/0001-09, ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **JUAN REBONATO SOEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da Estado do Espírito Santo, ES, nascido em 29/01/1995, portador do CPF/MF Nº 137.481.677-92 e do documento de identidade RG Nº 3.104.991 SPTC/ES, residente e domiciliado na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na Rua Alfredo Chaves, nº 130, B. Jose Rodrigues Maciel, CEP 29902-570, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em Sociedade Limitada passando a ser **EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Altera-se o endereço para: RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 705, LOJA 03, BAIRRO NOVO HORIZONTE, LINHARES-ES – CEP: 29.902-280.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Altera-se o objeto da empresa para:

Atividade Principal:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM  
SOCIEDADE LIMITADA  
EBS CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 11.567.744/0001-09**

---

Atividades Secundarias:

8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
4120-4/00 - Construção de edifícios  
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita  
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias  
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras  
0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
7112-0/00 - Serviços de engenharia  
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais  
3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM  
SOCIEDADE LIMITADA  
EBS CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 11.567.744/0001-09**

---

3313-9/01- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos  
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação  
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente  
0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
7111-1/00 Serviços de arquitetura

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 1.100.000,00 (HUM MILHÃO E CEM MIL REAIS), passa a constituir a participação do titular no capital da sociedade mencionada na cláusula anterior.

**Para tanto, firmam nesta mesma data, em ato contínuo, Contrato Social de Sociedade Limitada.**

1. **EDEBSON BARCELLOS SOEIRO**, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural da Estado do Espírito Santo, nascido em 06/05/1962, portador do CPF/MF Nº 695.738.917-00 e do documento de identidade RG Nº 520.245 SPTC/ES, residente e domiciliado na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na Rua Alfredo Chaves, nº 130, B. Jose Rodrigues Maciel, CEP 29902-570, e;

2. **JUAN REBONATO SOEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da Estado do Espírito Santo, ES, nascido em 29/01/1995, portador do CPF/MF Nº 137.481.677-92 e do documento de identidade RG Nº 3.104.991 SPTC/ES, residente e domiciliado na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na Rua Alfredo Chaves, nº 130, B. Jose Rodrigues Maciel, CEP 29902-570, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, e terá sede e domicílio na RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 705, LOJA 03, BAIRRO NOVO HORIZONTE, LINHARES-ES – CEP: 29.902-280.

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM  
SOCIEDADE LIMITADA  
EBS CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 11.567.744/0001-09**

---

2ª O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (HUM MILHÃO E CEM MIL REAIS), dividido em 1.100.000 (hum milhão e cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

**EDEBSON BARCELLOS SOEIRO**, nº de quotas 220.000, perfazendo um total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

**JUAN REBONATO SOEIRO**, nº de quotas 880.000, perfazendo um total de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais).

3ª O objeto será:

Atividade Principal:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Atividades Secundarias:

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

4120-4/00 - Construção de edifícios

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM  
SOCIEDADE LIMITADA  
EBS CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 11.567.744/0001-09**

---

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras  
 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas  
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais  
 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
 3313-9/01- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos  
 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação  
 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente  
 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
 7111-1/00 Serviços de arquitetura

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 08/02/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM  
SOCIEDADE LIMITADA  
EBS CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 11.567.744/0001-09**

---

7ª A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **EDEBSON BARCELLOS SOEIRO e JUAN REBONATO SOEIRO**, de assinarem **ISOLADAMENTE**, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM  
SOCIEDADE LIMITADA  
EBS CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 11.567.744/0001-09**

---

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Linhares-ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Linhares-ES, 08 de junho de 2020.

---

**EDEBSON BARCELLOS SOEIRO**

---

**JUAN REBONATO SOEIRO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |      |
|----------------------------------|------|
| CPF                              | Nome |
| 13748167792                      |      |
| 69573891700                      |      |